

TÍTULO DO ARTIGO:

Curso Gestão de Riscos para Integridade nas Contratações Públicas - Administração Pública e Estatais: Teoria e Prática

AUTOR(A):

Evaldo Afonso Pereira¹

GANHOS PARA A ADMINISTRAÇÃO:

O curso Gestão de Riscos para Integridade nas Contratações Públicas – Administração Pública e Estatais: Teoria e Prática, realizado na cidade de São Paulo, dias 11 e 12 de abril de 2019, com carga horária de 16 horas, foi ministrado por Rafael Jardim, Auditor Federal de Controle Externo e Secretário de Combate à Corrupção do Tribunal de Contas da União (TCU).

O curso teve como finalidade a apresentação de conceitos básicos, princípios, objetivos da Governança no setor público, bem como do perfil adequado para os profissionais que se responsabilizarão pelos processos de implementação de um programa de integridade. O curso teve o intuito de contribuir para o planejamento das ações voltadas ao cumprimento do programa de integridade e seu monitoramento, no qual foram abordadas técnicas para elaboração da matriz de riscos para a integridade.

Com base no Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança da Administração Pública Federal, Direta, Autárquica e Fundacional, destacou-se a integridade como um dos princípios da governança pública, tendo a abordagem inicial alinhado conceitos gerenciais dentre os quais os princípios básicos de governança para o setor público, as diretrizes, os níveis de análise e os mecanismos de governança, bem como o processo de implementação da boa governança na área pública.

Com relação à temática Integridade no Setor Público, foram apresentados os conceitos mais recorrentes, os requisitos para a implementação das políticas de integridade, além dos mecanismos e procedimentos internos, tais como comunicação e capacitação periódica, boas práticas para criação e cultura da integridade. Outros tópicos destacados foram o monitoramento contínuo, procedimentos de interrupção e correção das irregularidades, infrações detectadas e aplicação de medidas disciplinares.

Foi também abordada a estruturação do Programa de Integridade, baseada em 4 eixos: comprometimento e apoio da alta administração, instância responsável, análise de riscos e monitoramento contínuo.

Enfatizou-se que a implementação de um Programa de Integridade ou *Compliance* é de responsabilidade da liderança, sendo imprescindível uma comunicação clara, objetiva e convincente, bem como a designação imediata de setores e/ou pessoas responsáveis pela implantação do programa, conferindo-lhes o devido poder, proteção e independência.

¹ Graduado em Administração e Coordenador de Desenvolvimento Profissional da Escola de Administração Pública do IMAP.

Para melhor compreensão das bases conceituais de um Programa de *Compliance*, analisou-se o Triângulo da Fraude, ou Triângulo de Cressey, que sintetiza as origens da fraude e cujos vértices são a pressão social, a racionalização e a oportunidade, sendo esse último o mais relevante nas organizações, por seu caráter norteador da finalidade do programa: diminuir as oportunidades de fraudes.

A abordagem sobre a Gestão de Riscos inserida em um Programa de Integridade no setor público referendado pela Controladoria Geral da União (CGU) diz respeito à distinção entre restrição, problema, oportunidade e risco, sendo esse último classificado quanto sua espécie: evitável, transferível, secundário e residual. Foram discutidas também as fases do processo de gerenciamento dos riscos, o comportamento oportunista do agente, o fluxo do processo de gerenciamento de riscos e a competência do gerenciamento dos riscos nas aquisições.

O curso desenvolveu, de modo prático, as 6 fases do processo de gerenciamento dos riscos: seleção e estudo de processo, identificação dos riscos, análise dos riscos identificados, avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos, planejamento das respostas aos riscos e comunicação e monitoramento.

Assim, para a implantação de um Programa de Integridade, além de todo aparato técnico e legal, deve-se levar em consideração o aspecto comportamental, sendo imprescindível a capacidade de mudança, envolvendo principalmente as competências individuais, *mindsets*, paradigmas e cultura organizacional. A mudança deve ser não somente por uma vontade do indivíduo, mas compreendida em 7 estados emocionais: senso de urgência, formação de um time poderoso de aliados, visão, compartilhamento da visão, planejamento de “pequenas vitórias”, consolidação dos ganhos e promoção de mudanças adicionais, bem como institucionalização de novas abordagens.

Os tópicos discutidos foram significativos para a estruturação de temas a serem incluídos na trilha de aprendizagem proposta pela EAP, que tem por objetivo qualificar o Plano de Desenvolvimento Profissional na área de Logística - Compras Públicas, bem como manutenção do Controle e Transparência.

JML EVENTOS. Curso Gestão de Riscos para Integridade nas Contratações Públicas – Administração Pública e Estatais: Teoria e Prática. Disponível em: <https://www.jmleventos.com.br/arquivos/eventos/pdf/JML_EVENTOS_2019_ABRIL_SAO_PAULO_GESTAO_DE_RISCOS_PARA_INTEGRIDADE_NAS_CONTRATAcoes_PUBLICAS.pdf>. 2019.